



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 030/GVMD/2018

Juara - MT, 04 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
**Carlos Amadeu Sirena**  
Prefeito Interino do Município  
Juara - MT

Excelentíssimo Prefeito,

Considerando as indagações da população recebidas por esta parlamentar, no que concerne aos serviços da educação municipal, em especial as creches, quando ocorre a falta de algum servidor em virtude de doença, e a turma deste, é dispensada.

Considerando que o pagamento de horas extras foi suspenso e que não há servidores disponíveis para suprir tais eventualidades, solicito informações sobre as providencias a serem tomadas para que tal eventualidade não volte a ocorrer, estabilizando o fornecimento do serviço, garantindo educação as crianças de nosso município, bem como, evitando problemas aos responsáveis destas.

Certos do vosso atendimento, com vista de não cercear o exercício da vereança, fixamos o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do presente expediente.

Atenciosamente,

  
**Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno**  
(Marta Dalpiaz)  
Primeira Secretária

**Carlos Amadeu Sirena**  
Prefeito Interino de Juara-MT.  
Protocolo nº 173/2018 – 05/04/2018

Assunto: Ofício nº 030/GVMD/2018 – Solicitando informações sobre as providencias a serem tomadas em relação às dispensas nas creches por falta de profissionais que estão de atestado médico.

